

**ORGANISMO:**

Município de Braga

**UNIDADE ORGÂNICA:**

Direção Municipal da Presidência

**CARGO:**

Direção Superior de 1º grau

**PERÍODO DA COMISSÃO DE SERVIÇO:**

5 anos (2026 a 2031)

**1. ENQUADRAMENTO**

A Direção Municipal da Presidência assegura a coordenação estratégica da ação municipal, promovendo a modernização administrativa, a transformação digital, a governação inteligente e a transparência da gestão pública — enquanto pilar central da atuação do Executivo — integrando áreas estruturantes como o apoio às freguesias, o planeamento e monitorização da atividade municipal, o controlo interno e auditoria, a gestão da qualidade organizacional, a proteção de dados e cibersegurança, bem como a gestão dos sistemas de informação, sistemas de informação geográfica e iniciativas de inteligência urbana e territórios inteligentes.

**2. MISSÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL**

Assegurar a coordenação estratégica da ação municipal, promovendo a modernização administrativa, a transformação digital, a inteligência urbana, a qualidade organizacional, o controlo interno, a proteção de dados, a cibersegurança e a transparência administrativa, bem como a articulação institucional com as freguesias.

**3. ÁREAS DE RESPONSABILIDADE**

- transformação digital e inovação pública
- sistemas de informação municipais
- sistemas de informação geográfica (SIG)
- inteligência urbana e territórios inteligentes
- planeamento estratégico e monitorização municipal
- controlo interno e auditoria
- gestão da qualidade e melhoria contínua
- proteção de dados e cibersegurança
- transparência administrativa
- articulação e apoio às freguesias
- diplomacia urbana



#### 4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

##### Eixo 6 – Transformação Digital e Inovação Pública

- **OE18** - Modernizar e inovar a administração municipal, promover interoperabilidade, integrar tecnologias inteligentes e garantir a segurança da informação e dos dados
- **OE19** - Promover a capacitação interna, cultura de inovação e organizacional e captação e retenção de talento.

##### Eixo 7 – Governação Aberta e Transparente

- **OE20** - Reforçar a transparência, integridade e ética na governação municipal e descentralizada.
- **OE21** - Promover a participação ativa dos cidadãos na vida pública e canais digitais e presenciais inclusivos
- **OE23** - Promover uma gestão municipal alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

##### Eixo 8 – Proteção e Segurança

- **OE24** - Aumentar a perceção de segurança, a prevenção e rapidez de resposta

#### 5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DIREÇÃO MUNICIPAL

- Implementar a estratégia municipal de transformação digital e cidade inteligente
- Promover a inovação organizacional, cultura de dados e melhoria contínua
- Reforçar a transparência, a integridade e a eficiência da gestão municipal
- Reforçar a segurança da informação, a proteção de dados e a cibersegurança
- Fortalecer a articulação institucional entre o Município e as freguesias.
- Desenvolver e consolidar canais de participação pública e orientados para a transparência
- Reforçar a governação e a sustentabilidade organizacional
- Reforçar os mecanismos de prevenção e monitorização de segurança

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS

- maior eficiência e integração da gestão municipal
- melhoria da capacidade de decisão baseada em dados
- reforço da segurança digital e proteção de dados e Cibersegurança
- reforço da capacidade de prevenção da segurança urbana
- melhoria da articulação institucional com as freguesias
- aumento da participação dos cidadãos na vida pública.
- reforço da confiança institucional e da transparência
- consolidação de uma cultura de inovação organizacional e modernização
- consolidação de Braga como referência em governação inteligente



## **7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

A monitorização da execução da presente Carta de Missão será efetuada anualmente, através da fixação de indicadores de desempenho a contratualizar.

## **8. RECURSOS NECESSÁRIOS**

A concretização dos objetivos estabelecidos na presente Carta de Missão pressupõe a disponibilização e adequada gestão dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das competências atribuídas à Direção Municipal da Presidência e às unidades orgânicas na sua dependência.

